

= PORTARIA Nº. 11.702/14 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir do dia 01 de Abril de 2014, na Ref. 29-E, do Anexo I, a Sra. **ELIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LOPES**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce as funções próprias de “**TECNICO DE RAIOS X**”, a título de emprego permanente, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal Nº. 941, de 20 de Março de 2009, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE ABRIL DE 2014.



= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =
Prefeito Municipal